

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 010/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 01 de Fevereiro de 2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER do SAAE-MN, a instalação de uma adutora com início na Comunidade de Lagoa Funda, passando pelo vertedor e seguindo em direção da Sede do Distrito de Boa Água, neste Município, na forma que indica.

A instalação dessa adutora é extremamente importante já que a população daquela região tem sofrido bastante com a falta de água e a referida adutora propiciará aos mesmos o fornecimento desse precioso líquido.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova-Ceará (SAAE), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2021.




PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico PORT 002-2021
Câmara Municipal de Morada Nova-CE

Francisco Deoclécio Martins
(Kecio Martins)
- Vereador/Requerente -